

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Gerência de Recursos Logísticos
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, declaro que, para elaboração do presente edital, utilizei a minuta padrão de Termo de Referência SRP - Serviço Continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-obra, em sua versão de Atualização **OUTUBRO/2019**, já previamente aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN.

Declaro, ainda, que os únicos itens que foram modificados ou excluídos em mencionada minuta foram os seguintes:

- 1.1 Alteração da redação detalhando unidades usuárias e não participantes;
- 1.1.2 Inserção de tabelas com detalhamento dos aparelhos de ar condicionado e endereços das unidades usuárias;
- 1.2 Complementação com a natureza do serviço;
- 1.4 Complementação com regime de execução;
- 1.5. Descrição vigência do contrato;
- 1.6 até 1.7.2 Acrescentado para maior compreensão do serviço;
- 2.1 Citação dos itens dos Estudos Preliminares;
- 3.1 Descrição com mais informações da Solução;
- 3.2 à 3.5. Inclusão dos itens para maior detalhamento;
- 5.1.1 Inclusão de subitens para detalhamento dos requisitos
- 5.1.2 Exclusão por entender que há repetição da informação (já consta no item 4.1)
- 5.1.3 Exclusão por estar detalhado no item sustentabilidade
- 5.1.4 Exclusão por já estar detalhado no item 1.5
- 5.1.5 Excluído por não se aplicar
- 5.3 Excluído por não se aplicar ao objeto
- 6.1. Alteração: inclusão do termo "*não obrigatória*" e complementação da redação.
- 6.3 Exclusão: não será entregue qualquer tipo de mídia na ocasião da vistoria.
- 7.1.1 Complementação do item

7.1.2 e Subitens Inserção de conteúdo ao item

7.3. até 7.17.23 Inserção de itens e sub itens para maior detalhamento do objeto;

7.18 Acrescentado para maior explicação do objeto;

8.1 a 8.3 Inserção de item para definir modelo de gestão

8.4. e subitens Inserção de informações sobre a medição do Resultado

8.5 até 8.6. e subitens Inserção para definir modelo de fiscalização;

9.1. Alteração da redação para melhor compreensão;

9.1.1 Inserção de Texto ao item

9.1.1.1 até 9.1.1.3 Inserção de subitem para pormenorização do material

9.1.2 e sub itens Inserção de Texto ao item

10.1 Alteração do item para maior compreensão

12.11. Exclusão por não se aplicar ao objeto

12.22 e subitens Exclusão por não se aplicar ao objeto

12.23 até 12.26. Exclusão por não se aplicar a contratação

12.21 até 12.30 Acrescentado para maior explicação

13.1 Não ser admitida a subcontratação, por consequência foi retirado o texto e subitens que regulavam a metodologia

13.2 até 13.4.6 Excluídos

15.17 Exclusão

17.1 Preenchimento do prazo para recebimento da Nota Fiscal/Fatura

18.1.1 Inclusão do índice escolhido

19.1 Opção pela exigência de garantia

19.10 inclusão do prazo, conforme minuta padrão

20.4 Tabela 2, Item 06 Exclusão por não ter relação com o objeto

20.4 Tabela 2, Itens 08 e 09 Inclusão conforme notas explicativas

20.7.1 Preenchimento do prazo para recolhimento da multa

21.3.1 até 21.3.3 Inclusão de subitens para detalhar o item;

22.2. Inclusão para explicação da forma da pesquisa de preço

23 Excluído pois, o pregão será do tipo SRP.

EDITAL

Pelo presente, declaro que, para elaboração do presente edital, utilizei a minuta padrão de edital "Edital modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva Atualização: **OUTUBRO/2019**", já previamente aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN.

Preâmbulo: ajuste

1.1: preenchimento do objeto

1.2: alteração para grupos;

1.3: opção do julgamento;

2.1: justificativa pelo Registro de Preços;

4.1.2: Exclusão por não haver item com participação exclusiva de ME/EPP

4.3: Não existe previsão de participação de cooperativas

4.5 e 4.5.1: Exclusão por não haver previsão de segregação de função nos serviços a serem contratados;

6.1.1: Preenchimento do item;

6.9: Preenchimento da validade da proposta;

7.5.1: Escolha do tipo de lance;

7.8: Preenchimento do campo;

7.20: Escolha do critério de julgamento;

7.29.2: Preenchimento do item;

8.3: Preenchimento do item;

9.3: Preenchimento do item;

9.8.6: Excluído: Não se aplica ao objeto;

9.8.7: Excluído: Não será aceito cooperativa;

9.9.8: Excluído: Não será aceito a subcontratação;

9.10.2.3: Excluído: Não será aceito cooperativa;

9.10.5 e subitens: Excluídos conforme opção da minuta

9.11.1.1 e 9.11.1.2: Preenchimento conforme especificação técnica do objeto

9.11.2.1.1 que se tornou letra "a": Preenchimento do item;

9.11.3: Excluído. Não há a necessidade de escritório na cidade;

9.12: Excluído pois não será permitido a participação da cooperativa;

9.13: Excluído por não ser possível a participação de consórcio;

Item 9.21 e subitem: Excluídos, não se aplicam.

10.1: Preenchimento do tempo para envio da proposta definitiva;

15.1 e 15.2: Preenchimento do tempo tempo para a assinatura da Ata de Registro de Preço;

16.2: Preenchimento do prazo para assinatura do contrato

16.4: Preenchimento do prazo de vigência e prorrogação;

21.4.2: Preenchimento do percentual da multa;

23.2: Preenchimento das informações do item;

ATA

Pelo presente, declaro que, para elaboração da presente ARP, utilizei a minuta padrão de "Ata de Registro de Preços – modelo – pregão serviços Atualização: Julho/2017", já previamente aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN.

Declaro, ainda, que os únicos itens que foram modificados ou excluídos em mencionada minuta foram os seguintes:

Preâmbulo: Preenchimento dos dados

1.1 - Preenchimento dos dados

3.1 - Preenchimento

4.4 – Preenchimento

5.1 – Preenchimento

8.3.2 - Excluído

TERMO DE CONTRATO

Pelo presente, declaro que, para elaboração do presente Contrato, utilizei a minuta padrão de "Termo de Contrato - Modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Contínuos sem dedicação de mão de obra exclusiva. Atualização: **Dezembro/2018**", já previamente aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN.

Declaro, ainda, que os únicos itens que foram modificados ou excluídos em mencionada minuta foram os seguintes:

Preâmbulo: Preenchimento dos dados

1.3 - Alteração da planilha

1.3.1 - Acrescentado

3.1 - Exclusão pela escolha segundo a minuta

7.1 - Exclusão pela escolha segundo a minuta

Paragrafo Final - Alteração do texto para assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente
Juliana Cristina de Carvalho Oliveira
Comissão Permanente de Licitação

Goiânia, 03 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cristina de Carvalho Oliveira, Agente Administrativo**, em 03/01/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5771432** e o código CRC **4ABCB6C8**.

Referência: Processo nº 10180.100339/2019-14.

SEI nº 5771432